



LIDO
Em 13 / 11 / 99

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário

CCJ,
25/11/99
[Signature]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PDL 237/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Deputado DANIEL MARQUES - PMDB)

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à
Senhora WESLIAN PELLER RORIZ.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora WESLIAN PELLER RORIZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascida em Goiânia, está em Brasília desde 1958. Filha caçula de uma família de seis irmãos. Seu amor e dedicação à comunidade brasiliense estão de maneira indelével marcados em todo o Distrito Federal, através de suas obras sociais.

Como Primeira-Dama, seu carisma e meiguice sempre cativaram os mais necessitados. Seu amor ao próximo e o caráter de suas obras comunitárias a fazem merecedora do Título que ora propomos.

Sala de Sessões 18 de novembro de 1999.

Deputado **DANIEL MARQUES**

017 NOV 18 1999 AM 10:15

PDL.DOC

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 237 / 1999
Fla. n.º 01